**INDICAÇÃO n. 76/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de Julho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude de que se iniciou a distribuição dos carnês do IPTU no município e alguns Empresários da cidade, donos de indústrias, reclamam do alto valor do Imposto.

Considerando que as indústrias, independentemente de seu setor de atuação, possuem um papel importante em diversas instâncias de um município.

Considerando que são geradoras de emprego e renda, a proposição em epigrafe servirá como forma de incentivo para que as fábricas continuem fixas no município e dispondo dos referidos benefícios.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de julho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário